



## PORTARIA PROAE Nº 48, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a composição da Comissão Julgadora do EDITAL PROAE Nº 10/2022 de Chamamento Público visando estabelecer prazos e critérios para realização de Acordo de Cooperação Técnica, sem exclusividade, visando a realização do evento Olimpíada Universitária UFU 2022.

**A PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria R nº 063/2017,

CONSIDERANDO o item 8 do EDITAL PROAE Nº 10/2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.065418/2022-74,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Julgadora do EDITAL PROAE Nº 10/2022.

Parágrafo único. A comissão julgadora será formada por 4 (quatro) membros, sendo, um da Assessoria da Assistência Estudantil (ASAES), um da Diretoria de Qualidade de vida do Estudante (Dirve), um da Divisão de Esporte e Lazer (DIESU) e um estudante da UFU indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE).

Art. 2º Designar como membros desta comissão os(as) seguinte(s) servidores(as) e estudante: Luís Cláudio Oliveira Lopes (Asaes), Cláudio Gomes Barbosa (Dirve), Adilson Henrique de Souza (Diesu) e Mariane Fiorilli de Oliveira (DCE).

Art. 3º A comissão julgadora deverá reunir-se sempre que necessário para análise das documentações encaminhadas pelos OFERTANTES e emitir parecer favorável ou desfavorável, a ser encaminhado para providências da Dirve.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço eletrônico.

ELAINE SARAIVA CALDERARI  
Pró-reitora de Assistência Estudantil  
Portaria R nº 063/2017



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Saraiva Calderari, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4019435** e o código CRC **3EC4532E**.

**Referência:** Processo nº 23117.065418/2022-74

SEI nº 4019435